



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul:

| Cargo | Fundamentação legal | Padrão Salarial | Coef. Salarial | Valor |
|--|----------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------|
| Assessor de Comunicação | Lei 2839/2023 | CC1 | 3,00 | R\$ 2.651,69 |
| Assessor Legislativo | Lei 2839/2023 | CC2 | 3,80 | R\$ 3.358,80 |
| Assessor Jurídico | Lei 2839/2023 | CC3 | 5,00 | R\$ 4.419,18 |
| Gratificação Especial de Responsabilidade Contábil | Lei 2839/2023 | - | 1,2 (calculado sobre o PBRSS) | R\$ 1.060,68 |

Quadro de subsídios Lei Orgânica Municipal:

| Cargo | Quantidade | Subsídio | Fundamentação legal |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|----------------------------|
| Vereador | 09 | R\$ 2.568,78 | Lei 2839/2023 |
| Presidente do Legislativo | 01 | Acréscimo de R\$ 1.284,38 | Lei 2839/2023 |